

ANEXO II - PRAZOS DA SELEÇÃO

PARA TODAS AS FESTAS

Período de inscrição	De 26/09/2025 a 15/10/2025
Divulgação do resultado provisório de mérito	Até 13/11/2025
Prazo para interposição de recursos em face do resultado provisório de mérito.	03 dias úteis contatos do resultado provisório de mérito
Prazo para apresentação dos documentos de habilitação e ajuste dos projetos	5 (cinco) dias contatos do resultado provisório de mérito*
Divulgação do resultado final de mérito	Até 28/11/2025

PARA MICARETA DE FEIRA DE SANTANA 2026; LAVAGEM DO BONFIM 2026; LAVAGEM DE ITAPUÃ 2026; LAVAGEM DE SANTO AMARO 2026 E CARNAVAL DO INTERIOR

Divulgação do resultado provisório de habilitação	Até 11/12/2025
Prazo para interposição de recursos em face do resultado de provisório de habilitação	03 (três) dias úteis contados do resultado provisório de habilitação
Divulgação no Diário Oficial do Estado dos resultados dos recursos e correspondente homologação da seleção e convocação para assinatura do termo de execução cultural	Até 27/12/2025
Assinatura do termo de execução cultural	03 (três) dias úteis contados do envio de comunicado para assinatura de TEC

PARA CARNAVAL DE SALVADOR

Divulgação do resultado provisório de habilitação	Até 18/12/2025
Prazo para interposição de recursos em face do resultado provisório de habilitação	03 (três) dias úteis contados do resultado provisório de habilitação
Divulgação no Diário Oficial do Estado dos resultados dos recursos e correspondente homologação da seleção e convocação para assinatura do termo de execução cultural	Até 07/01/2026
Assinatura do termo de execução cultural	03(três) dias úteis contados do envio de comunicado para assinatura de TEC

Excepcionalmente, mediante solicitação da Unidade Executora (SEPROMI/SECULT) e/ou das comissões de seleção, os prazos previstos poderão ser prorrogados, justificadamente, por ato da Secretária de Cultura.

*** Conforme item 10 do Edital**

Atenção! Para efeito de contagem, todos os prazos são em dias corridos salvo onde indicado contrário.